

GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR

23ª Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPCD

Projeto de Lei n. 171/2022, de autoria do Ver. Allan Campelo que “**DISPÕE** sobre a emissão de contracheques em *braille* para os servidores públicos municipais com deficiência visual e dá outras providências.”

PARECER

Trata-se de propositura de autoria do Vereador Allan Campelo - “**DISPÕE** sobre a emissão de contracheques em *braille* para os servidores públicos municipais com deficiência visual e dá outras providências.”

O presente projeto de lei justifica-se com o intuito de promover a inclusão social dos servidores públicos municipais que muitas vezes não podem dispor da facilidade do acesso que hoje a internet pode proporcionar em relação a consulta de seu contracheque.

Os contracheques em braile aos agentes públicos do município, compreendendo a administração direta e indireta, garantindo o acesso direto e imediato das informações salariais e garantir o direito a essa parcela da população, que luta por inclusão social, dignidade e respeito.

As comissões que nos antecederam entendem correto o prosseguimento do Projeto de Lei, cujo objeto vislumbra-nos acertado e por isto estamos em alinho.

Neste talante, no que concerne a competência da matéria no tocante a 23ª Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPCD, não vislumbro indicio de ilicitude, ou violação as atribuições da aludida Comissão Técnica Permanente, de modo que, nos termos do regimento interno desta Casa e diante da relevância da matéria, nosso **parecer é favorável** à sua tramitação, por entender que o mesmo não onera a máquina pública, isto é, não gera ônus para o município de Manaus.

Manaus, 13 de junho de 2023.



ELAN ALENCAR
Vereador – PROS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Gabinete 01 – Tel.: 3303-2822
www.cmm.am.gov.br

